

# INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E CONTROLE DO COVID-19

COSEMS – BA  
AGOSTO2020



# O QUE REALIZAMOS (Municípios e Estado) DESDE O INÍCIO DA PANDEMIA?

## Tipologia

**19**

Unidade(s) de pronto-atendimento COVID-19

**61**

Unidade(s) de referência COVID-19

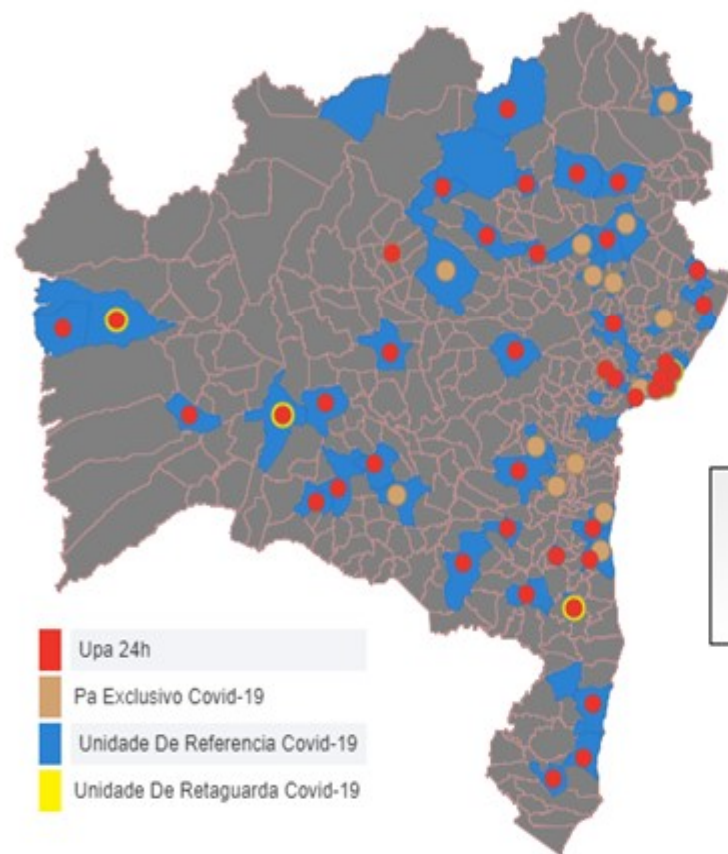
**5**

Unidade(s) de retaguarda COVID-19

**68**

UPA(s) 24h

## Distribuição de unidades



## Bahia

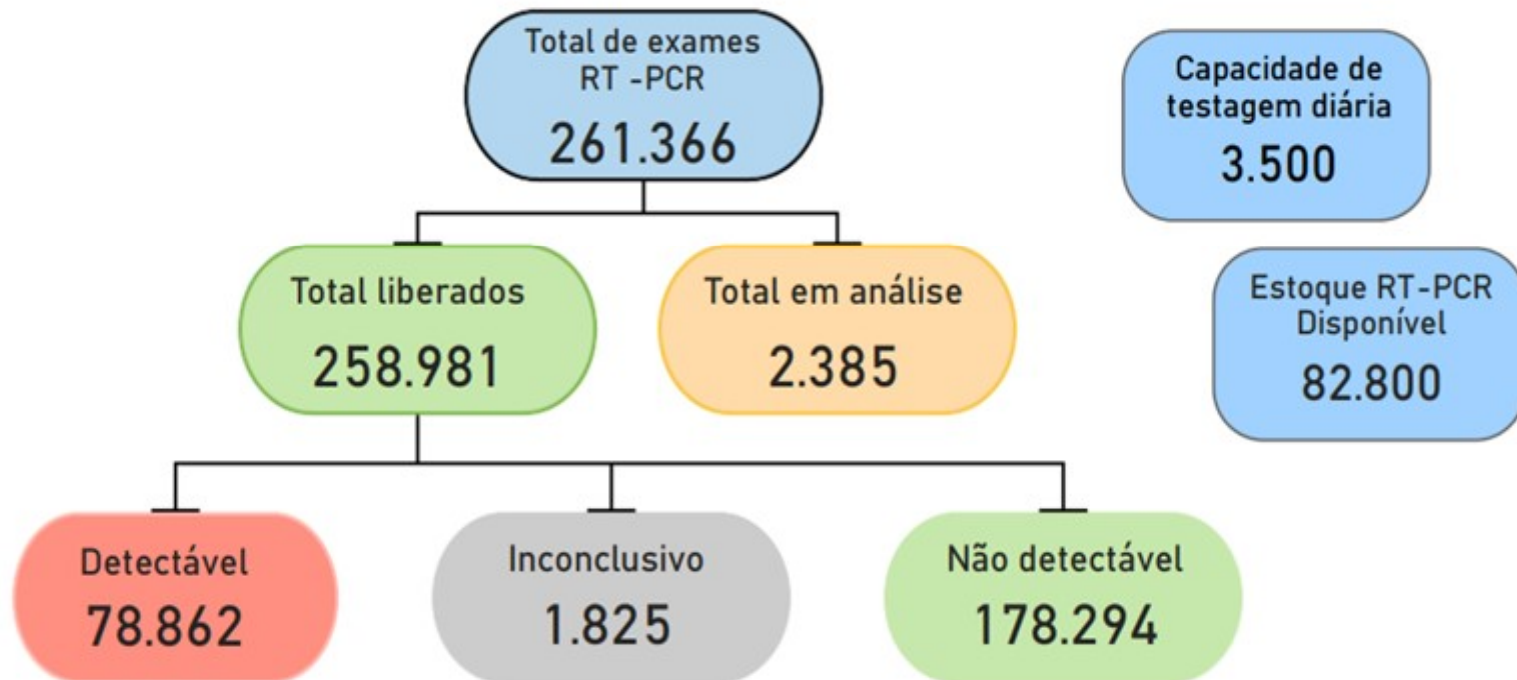
**2.908**

Leitos ativos

Período de apuração: 06/03/2020 até 31/08/2020

# O QUE REALIZAMOS (Municípios e Estado) DESDE O INÍCIO DA PANDEMIA?

Dados laboratoriais de COVID-19. Bahia, 2020.



Fonte: LACEN / BA

Dados referentes ao período de 01/03/2020 a 31/08/2020

\* Dado atualizado semanalmente

## Uso de tecnologia em Saúde (Março/2020 – Agosto/2020)

Realização de <u>webpalestras</u> – Plantão <u>Coronavírus</u>	53
Número de participantes nas <u>webpalestras</u>	16.617
<b>Web-reuniões</b>	1.303
Número total de <u>teleconsultorias</u> respondidas	1.724
Número de <u>Teleconsultoria Especializada</u> respondidas sobre COVID19	804

## Outras ações importantes

- Monitoramento das Instituições de Longa Permanência para Idosos;
- Barreiras Sanitárias;
- Desinfecção Interna de Instituições de Saúde que atendem casos de COVID 19;
- Distribuição de EPI, testes rápidos e oxímetros.
- Desinfecção externa de ruas e passeios;
- Educação permanente de Trabalhadores;
- Orientação à população realizar isolamento social.

# O que precisamos intensificar?

## **Bloqueio Sanitário:**

I. com identificação de casos suspeitos e pessoas não residentes;

## **Busca ativa:**

I. de casos suspeitos em domicílio (Casa a Casa) de residentes e não residentes; e,  
II. de Contactantes de casos suspeitos.

## **Fiscalização de locais com pontencial de aglomeração:**

I. Realizar vigilância sanitária com auxílio da segurança pública para orientação, dispersão e punição; e,  
II. Serviços com ambientes fechados devem ser vistoriados, preferencialmente antes da liberação.

- Orientar quarentena de casos suspeitos e contactantes; e,
- Testar todos os casos suspeitos.

Internar as pessoas com teste positivo com comorbidade ou risco aumentado.

# Onde pode ser gasto o recurso para intensificar combate e controle ao COVID19:

- Equipamento para proteção individual para as atividades de Barreira Sanitária e Busca ativa (Protetor facial, luvas, Máscaras, aventais, toucas);
- Termômetros com infravermelho para verificação da temperatura à distância;
- Equipamento para proteção coletiva (totem móvel com dispensação de álcool gel, álcool gel, pias móveis para lavar as mãos, tapetes sanitizantes para todos os serviços da prefeitura);
- Proteção de acrílico (barreiras de proteção) para os locais de atendimento ao público (Prefeitura, postos de saúde, etc...);
- Materiais para identificação (“mantenha distancia de 1,5 m”, “Proibido sentar neste local”, “Local com risco aumentado para contaminação”, “Obrigatório o uso de Máscara”, orientação sobre o fluxo de pedestre, orientações sobre a obrigatoriedade do uso de máscara, orientação sobre isolamento domiciliar, etc...)
- Contratação de serviço de hotelaria para isolamento de pessoas que não conseguem fazê-lo em seu domicilio.

**OBRIGADO!**

